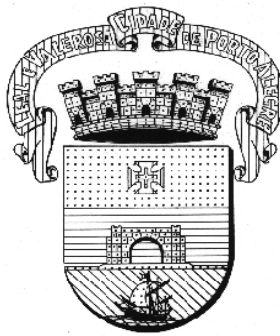


MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DIVISÃO DE AUDITORIA-GERAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PATRIMÔNIO - SMAP

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA 21/2024

OUTUBRO/2025



CONCLUSÃO DA AUDITORIA APÓS A MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO

Em relação às recomendações emitidas por esta Divisão de Auditoria-Geral (DAG), resultante da auditoria realizada na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no período de 04 a 26 de novembro de 2024, através do **Programa de Auditoria nº 21/2024** (processo SEI nº 24.0.000125573-4 – documento nº 30882624), foi analisada a manifestação do auditado inserida no Sistema de Auditoria Interna (SIAUDI) acerca dos esclarecimentos, providências ou planos de ação indicados para a resolução dos apontamentos apurados nos Boletins de Auditoria Interna 32017523, 32516857, 32016309, 32534358, 32011950, 32011754 e 32222420. Registra-se que não foram propostas recomendações no BAI 32722340.

Após a avaliação da resposta da auditada por esta DAG, procedeu-se à atualização do estágio de implementação das recomendações no SIAUDI.

No quadro em anexo, foi consolidado o resultado da avaliação das recomendações resultantes do Programa de Auditoria nº 21/2024 – Boletim de Auditoria.

Registra-se que, a partir de 2022, as recomendações de anos anteriores serão atribuídas e acompanhadas, periodicamente, pela Equipe de Monitoramento de Recomendações e Consultoria (EMRC-DAG).



Anexo: Relatório de Apontamentos e Recomendações – RF 21/2024

Nº do Relatório	Ações	Apontamento	Recomendação	Gravidade	Estágio de Implementação
19/2025 - BAI	Pessoal e Encargos	Fragilidades no processo de manutenção e concessão do vale-transporte metropolitano	5511 - Encaminhar comunicado às Secretarias para que atendam à Ordem de Serviço nº 09/2020, especialmente no que se refere à necessidade de verificação da atualidade dos dados dos beneficiários a cada 24 (vinte e quatro) meses, previsto no inciso V, do artigo 4º do normativo. Instruir, ainda, que o comprovante de residência atualizado seja anexado no mesmo processo SEI que tramitou a concessão do benefício, ou que seja apensado comprovante em novo processo eletrônico individual do tipo \"RH - VALE TRANSPORTE: Concessão/Exclusão/Vale-Transporte Adicional\", caso ainda não exista processo eletrônico de concessão.	Média	Atendida
19/2025 - BAI	Pessoal e Encargos	Fragilidades no processo de manutenção e concessão do vale-transporte metropolitano	5512 - Avaliar a implementação de campo de trava no sistema ERGON, no atributo \"VT-Metropolitano\", em conformidade com os prazos estipulados no inciso V do artigo 4º da OS nº 09/2020 - 24 meses da data de apresentação do comprovante de residência - nos moldes do que já ocorre com a gratificação GIP (Fiscalização).	Média	Atendida
20/2025 - BAI	Pessoal e Encargos	Ausência de repasse da contribuição previdenciária complementar à entidade fechada de previdência	5511 - Instruir o processo de pagamento da contribuição previdenciária complementar referente à cota patronal, às taxas de administração e aos encargos pelo atraso nos repasses referente ao exercício de 2024, emitindo nota de empenho (NE); certificando e liquidando a despesa; solicitando o repasse; e, encaminhando o processo à Equipe de Preparo de Pagamento - EPP/DPP/TM/SMF.	Alta	Atendida
20/2025 - BAI	Pessoal e Encargos	Ausência de repasse da contribuição previdenciária complementar à entidade fechada de previdência	5512 - Instruir o processo de pagamento da contribuição previdenciária complementar referente à cota social do exercício de 2024, fazendo o preparo de pagamento extraorçamentário (pp extra) e encaminhando para pagamento à DEF/TM/SMF.	Alta	Atendida
20/2025 - BAI	Pessoal e Encargos	Ausência de repasse da contribuição previdenciária complementar à entidade fechada de previdência	5513 - Instituir fluxo de informações e atribuir competências para garantir que os repasses da contribuição previdenciária complementar à entidade fechada de previdência estejam em conformidade com as normas legais e nos prazos pactuados em contrato.	Alta	Atendida
20/2025 - BAI	Pessoal e Encargos	Ausência de repasse da contribuição previdenciária complementar à entidade fechada de previdência	5514 - Apurar responsabilidade quanto à ausência de repasses da contribuição previdenciária complementar à entidade fechada de previdência para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, em descumprimento com as normas legais e os prazos pactuados em contrato.	Alta	Em Implementação





20/2025 - BAI	Pessoal e Encargos	Ausência de devolução de valores a servidores por cancelamento da previdência complementar	5521 - Providenciar imediata devolução de valores aos servidores que optaram pelo cancelamento da participação na previdência complementar.	Média	Pendente
21/2025 - BAI	Pessoal e Encargos	Não realização de exame admissional de servidores em cargo de comissão nos prazos legais	5511 - Instituir fluxos de informações e atribuir competências para garantir a realização de exame médico admissional de servidor comissionado dentro do prazo legal, em cumprimento ao art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 133/1995.	Média	Atendida
21/2025 - BAI	Pessoal e Encargos	Não realização de exame admissional de servidores em cargo de comissão nos prazos legais	5512 - Adotar medidas para corrigir a recorrente inobservância dos prazos legais de exame admissional de comissionados, tais como reforço da equipe da GSSM ou revisão legislativa dos prazos previstos no art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 133/1995.	Média	Atendida
22/2025 - BAI	Pessoal e Encargos	Acúmulo de férias superior a dois períodos consecutivos	5511 - Instituir fluxo de informações e atribuir competências para garantir que sejam realizadas comunicações semestrais à Smap, até os dias 15 de janeiro e 15 de julho, com a situação de programação de férias dos servidores com mais de 2 (dois) períodos aquisitivos acumulados, em cumprimento ao parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal nº 21.120/2021.	Média	Atendida
22/2025 - BAI	Pessoal e Encargos	Acúmulo de férias superior a dois períodos consecutivos	5512 - Providenciar mecanismos para a vedação do acúmulo de períodos de férias, conforme estipulado no art. 10 do Decreto Municipal nº 21.120/2021, garantindo que as Secretarias coloquem os servidores compulsoriamente em gozo de férias a partir do primeiro dia do 12º mês, contado da respectiva aquisição, ou que justifiquem expressamente o motivo pela não usufruição do direito.	Média	Atendida
22/2025 - BAI	Pessoal e Encargos	Acúmulo de férias superior a dois períodos consecutivos	5513 - Providenciar mecanismos para que a Secretaria da Saúde acompanhe, controle e garanta \\\"20 (vinte) dias consecutivos de férias por semestre, não acumuláveis e intransferíveis\\\" para os funcionários que operem direta e continuamente com Raios X e substâncias radioativas, conforme previsto no § 5º art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 133/1985.	Média	Atendida
22/2025 - BAI	Pessoal e Encargos	Inconsistências nos registros de férias acumuladas	5521 - Verificar e corrigir possíveis inconsistências nas matrículas dos servidores listados nos quadros 04, 05 e 06 no corpo deste achado, com a finalidade de regularizar os registros de férias acumuladas no sistema ERGON. Destaca-se a existência de servidores em \"LAI - Licença em Função de Auxílio Doença no INSS\" há muitos anos, tendo um deles 106 (cento e seis) anos de idade.	Média	Em Implementação
22/2025 - BAI	Pessoal e Encargos	Inconsistências nos registros de férias acumuladas	5522 - Proceder com as parametrizações necessárias no sistema ERGON para evitar o cômputo de períodos aquisitivos de férias de servidores cedidos e em licença para exercer mandato eletivo.	Média	Em Implementação





24/2025 - BAI	Pessoal e Encargos	Fragilidades no controle e verificação de certificação dos fiscais.	5511 - Proceder com ajustes nos campos e informações do formulário padrão de concessão da GIP de forma a constar registros explícitos sobre o cumprimento do parágrafo único do art. 3º do Decreto Municipal nº 21.304/2021.	Baixa	Baixada
24/2025 - BAI	Pessoal e Encargos	Divergências e falta de clareza quanto aos valores considerados e níveis de GIP concedidos	5521 - Definir e orientar as secretarias quanto aos procedimentos aplicáveis nos casos de contrato em que a fiscalização ocorra em conjunto, tendo em vista a pluralidade de casos concretos verificados listados no quadro 2 desse achado.	Média	Baixada
24/2025 - BAI	Pessoal e Encargos	Divergências e falta de clareza quanto aos valores considerados e níveis de GIP concedidos	5522 - Definir o procedimento e orientar as secretarias para que expressem, nos pareceres incluídos no processo de concessão, a motivação para a aprovação de GIP em nível diverso do solicitado.	Média	Baixada
24/2025 - BAI	Pessoal e Encargos	Divergências e falta de clareza quanto aos valores considerados e níveis de GIP concedidos	5523 - Definir o procedimento e orientar as secretarias para que procedam com a inclusão de planilha de rateio nos processos de concessão de GIP, nos casos em que a fiscalização dos serviços é realizada em conjunto.	Média	Baixada
24/2025 - BAI	Pessoal e Encargos	Divergências e falta de clareza quanto aos valores considerados e níveis de GIP concedidos	5524 - Encaminhar comunicado ao GP, SMMU, SMGov, Smamus, SMS, SMSeg, SMP e PGM para que providenciem os ajustes necessários recomendados no quadro 3 deste achado.	Média	Baixada
25/2025 - BAI	Declaração de Bens e Rendas	Pendências de entrega da declaração de bens e rendas	5511 - Encaminhar comunicado às secretarias para que seja realizada abertura de IPS e devidos encaminhamentos nos casos de pendência de entrega da declaração de bens após reiteradas cobranças.	Média	Atendida
25/2025 - BAI	Declaração de Bens e Rendas	Pendências de entrega da declaração de bens e rendas	5512 - Orientar a aplicação de pena disciplinar, conforme previsto no art. 203 da Lei Complementar Municipal nº 133/1985, aos servidores que não entregaram as declarações de bens nos prazos estipulados nos normativos internos.	Média	Atendida
25/2025 - BAI	Declaração de Bens e Rendas	Documentação inserida diversa daquela exigida pelos normativos aplicáveis	5521 - Encaminhar comunicado às secretarias para que seja realizada comunicação aos servidores listados no corpo deste achado para que procedam com a correção do documento entregue referente à declaração de bens do ano-calendário 2023, exercício 2024.	Média	Atendida
25/2025 - BAI	Declaração de Bens e Rendas	Ausência de encerramento de vínculo no sistema ERGON.	5531 - Solicitar às secretarias, em especial à SMDS e à SMMU, o encerramento dos vínculos dos conselheiros e demais servidores que não estão em efetivo exercício, nos casos aplicáveis, no sistema ERGON.	Média	Atendida
26/2025 - BAI	Pessoal e Encargos	Extrapolação da carga horária máxima diária	5561 - Apurar se os casos identificados no corpo deste achado configuram falta funcional, adotando as providências cabíveis para sua cessação.	Média	Pendente





26/2025 - BAI	Pessoal e Encargos	Extrapolação da carga horária máxima diária	5562 - Orientar os gestores e demais responsáveis pelas definições das escalas de trabalho da Smed e da SMS para que levem em consideração o somatório das cargas horárias dos servidores que têm mais de um vínculo, a fim de não extrapolar a carga horária máxima diária estabelecida nas normas citadas.	Média	Em Implementação
26/2025 - BAI	Pessoal e Encargos	Ausência de intervalo de 36 horas entre plantões na SMS	5571 - Apurar se os casos identificados no corpo deste achado configuram falta funcional, adotando as providências cabíveis para sua cessação.	Média	Pendente
26/2025 - BAI	Pessoal e Encargos	Ausência de intervalo de 36 horas entre plantões na SMS	5572 - Orientar os gestores e responsáveis pelas escalas da SMS para que observem o intervalo de 36 horas após o cumprimento de jornadas de 12 horas quando da definição da escala de trabalho, independentemente do vínculo.	Média	Em Implementação
26/2025 - BAI	Pessoal e Encargos	Ausência de intervalo de 11 horas entre jornadas na Smed	5581 - Apurar se os casos identificados no corpo deste achado configuram falta funcional, adotando as providências cabíveis para sua cessação.	Média	Pendente
26/2025 - BAI	Pessoal e Encargos	Ausência de intervalo de 11 horas entre jornadas na Smed	5582 - Orientar os gestores e responsáveis pelas escalas da Smed para que observem o intervalo mínimo de descanso 11 horas entre o fim da jornada de um dia e o início da jornada do dia seguinte, independentemente do vínculo.	Média	Em Implementação
26/2025 - BAI	Pessoal e Encargos	Ausência de marcações de ponto	5591 - Apurar se os casos identificados no corpo deste achado configuram falta funcional adotando as providências cabíveis para sua cessação.	Média	Baixada
26/2025 - BAI	Pessoal e Encargos	Ausência de marcações de ponto	5592 - Orientar os gestores e os responsáveis pelos ajustes do ponto a efetuar as justificativas de forma adequada.	Média	Baixada
26/2025 - BAI	Pessoal e Encargos	Ausência de marcações de ponto	5593 - Efetuar levantamento sobre o adequado funcionamento dos equipamentos de registro de ponto de todas as escolas municipais, realizando a tempestiva manutenção quando necessário.	Média	Em Implementação
26/2025 - BAI	Pessoal e Encargos	Ausência de marcações de ponto	5594 - Providenciar o conserto ou substituição dos equipamentos de registro de efetividade defeituosos nas escolas mencionadas no quadro 5, a exemplo: EMEB Dr. Liberato Salzano Vieira Da Cunha; EMEF Afonso Guerreiro Lima, EMEF João Antônio Satte; EMEF José Loureiro Da Silva; EMEF São Pedro; EMEF Vereador Carlos Pessoa de Brum e EMEF Vereador Martim Aranha.	Média	Em Implementação
26/2025 - BAI	Pessoal e Encargos	Erros de marcação e marcações concomitantes	5601 - Apurar se os casos identificados no corpo deste achado configuram falta funcional, adotando as providências cabíveis para sua cessação.	Média	Baixada





26/2025 - BAI	Pessoal e Encargos	Erros de marcação e marcações concomitantes	5602 - Criar mecanismos no sistema RONDA que impeçam o registro de entrada do servidor em um vínculo enquanto não tiver registrado a saída do outro, a fim de evitar marcações concomitantes.	Média	Em Implementação
------------------	-----------------------	---	--	-------	------------------

Nota: Os números dos relatórios e das recomendações são gerados automaticamente pelo sistema SIAUDI.

Legenda:

Pendente: Recomendação emitida, permanecendo como “pendente” enquanto não verificada/comprovada a sua implementação.

Atendida: Recomendação atendida/implementada, devidamente comprovado (na resposta) ou verificado (na inspeção seguinte) o atendimento.

Em implementação: Recomendação em implementação, com medidas já sendo tomadas pelo auditado, conforme cronograma do plano de ação.

Baixada: Recomendação retirada, quando a justificativa do auditado foi aceita prontamente na análise da resposta; quando a recomendação não pode ser mais atendida, por motivos alheios à vontade do auditado; ou quando a falha formal não foi mais encontrada na inspeção seguinte.

